
PORTRARIA Nº 040/2025/CREF3/SC.

Dispõe sobre a designação dos membros da Câmara de Lutas do CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 do Regimento Interno do CREF3/SC, que possibilita a instituição de Câmaras Temporárias pelo Plenário, de acordo com a necessidade;

CONSIDERANDO a Resolução CREF3/SC nº 275/2025, que institui a Câmara de Lutas do CREF3/SC e dispõe sobre suas competências;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário do CREF3/SC, realizada em 22 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Designar para compor a Câmara de Lutas do CREF3/SC os seguintes profissionais de Educação Física:

- I – Teddy Jones Arins Soares - CREF 009454-G/SC – Presidente;
- II – Ademir Schultz Junior -CREF007278-G/SC – secretario;
- III – Emerson Antônio Brancher – CREF 001925-G/SC;
- IV – Jean Carlo Feijó - CREF 023366-G/SC;
- V – Barbara Maria Bortoli - CREF 017374-G/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 19 de novembro de 2025.

Emerson Antônio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em 21/11/2025 | Edição: 222 | Seção: 2 | Página: 62